



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020.

**"DISPÕE SOBRE A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
CAPIM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2007".**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Capim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 217 a 220 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Processo 750012007-00 - Resolução nº 11.399, recomendando a desaprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2007;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a não aprovação das contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada e ratificada a Resolução nº 11.399 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que recomenda à Câmara de Vereadores a DESAPROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de São Domingos do Capim/PA, relativas ao Exercício Financeiro de 2007, analisadas através do Processo 750012007-00.

Art. 2º Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal da respectiva votação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de |São Domingos do Capim, Plenário "Lamberto da Luz Ferreira", em 16 de Setembro de 2020.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

Reginaldo Mota de Oliveira
Presidente

Silvano Batista das Neves
1º secretário

Vereador Antônio Sérgio do Nascimento Batista
2º secretário em exercício